



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 35, de 19 de março de 2015

Altera Portaria nº 98/2014, que designa servidor para fiscalização do Contrato nº 05/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 98/2014, que designa servidor para fiscalização do contrato nº 05/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 05/2014, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2014, cujo objeto é o fornecimento do periódico "Jornal o Presente" (assinatura de jornal), a ser entregue, de terças-feiras aos sábados, na sede da Câmara Municipal de Toledo, em regular estado de uso e protegido contra intempéries.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais condições mencionadas naquela portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de março de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.215, de 23.03.2015, pág. 13 e 14

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Caixa Postal 211 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br camara@c-toledo.pr.gov.br

POR 035/2015
AUTORIA: Poder Legislativo

